



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 015/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal que providencie a limpeza do terreno da antiga CNEC, que pertence ao município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser uma reivindicação da comunidade que clama por segurança.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 08 de maio de 2019.


Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS